



Câmara Municipal de Lupércio

“MOÇÃO NÚMERO 05/2019”

Considerando que, mensalmente são descontados, direto na Folha de Pagamentos dos Funcionários Público Municipal, o valor a ser repassado para as instituições financeiras, a título de Empréstimos Consignados;

Considerando que, da mesma forma é descontado, a Contribuição Sindical;

Considerando que, Este Vereador, autor desta Propositura, juntamente com a Vereadora Iracelis, estivemos recentemente reunidos com Servidores Municipal e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos;

Considerando que, os repasses mensais, a Título de Empréstimos Consignados, **NÃO** estão sendo efetuados, por parte desta Prefeitura Municipal de Lupércio, junto as Instituições Bancárias, Banco Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;

Considerando que, a Contribuição Sindical, também descontados dos Servidores, **NÃO** foram repassadas ao Sindicato dos Servidores

Considerando que, Salário é **“Coisa Sagrada”**, pois todos prestamos nossos serviços, conforme Regras e Legislações vigentes, com intuito da receber Nossos Salários ao fim de uma jornada mensal, pois temos compromissos à honrar. O que se torna, praticamente impossível, quando **NÃO** recebemos o que nos é de Direito, ou recebemos fracionado;

Considerando que, sem receber os salários, os Servidores não têm nem como recorrer às instituições Bancárias, ou até mesmo ao Sindicato, pois os mesmos também **NÃO** estão recebendo o que lhes é devido, apesar de descontado das Folhas.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental seja oficiado **“MOÇÃO DE REPÚDIO”**, contra a atual Administração Municipal de Lupércio, por deixar os Servidores praticamente sem Salários, pois quando se paga **SALÁRIOS FRACIONADOS**, o pobre do Servidor se vê numa situação periclitante. **REPUDIA** também, pelo **NÃO** pagamento às Instituições Financeiras, bem como ao **NÃO** pagamento ao Sindicato dos Servidores.

Que após deliberado neste Colendo Plenário, na certeza de sua Aprovação Unânime, que seja afixado cópias Desta, nos Relógios de Ponto e Murais de praxe. Que seja encaminhada cópia, também ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Anézio Kemp, acrescentando que Esta Edilidade está condescendente com todos os Servidores do Município.

SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

*Jubiana
Braulio Sp.*

Silvio Simões de Oliveira
Sr. **SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA**
VEREADOR

Iranilda A. Ferreira

Regênio M. Loures

miriam

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”